

Dulce Maria Rodrigues de Mello

OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DATA:- 05 de dezembro de 1.989.-

IMÓVEL:- "Rua Bandeirantes", nesta cidade.-

Um lote de terreno sob nº 002 da quadra 404, com a área de 200m² (Duzentos metros quadrados), situado na Rua Bandeirantes, com as metragens e confrontações seguintes:- ao Norte, 10 metros com a mencionada Rua; ao Sul, 10 metros com Hilton Pereira; ao Nascente, 20 metros com Hilton Pereira; e, ao Poente, 20 metros com Hilton Pereira.- Desmembramento feito através de Escritura pública lavrada nestas Notas, em 01/11/89, às fls. 55/58 do L^o 178.

PROPRIETÁRIOS:- HILTON PEREIRA, comerciante, RG. nº 12.630-SSP/MT e CPF. nº 030.423.401-04 e sua mulher Maria de Paiva Pereira, do lar, RG. nº 011.684-SSP/MS e CPF. nº 140.022.991-04, brasileiros, maiores e capazes, residentes nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição 20.010 fls. 11 do L^o 3-AD.-

Emol:- NCZ\$37,00

Av.1-16.903, em 28 de março de 1.990.-

Conforme Mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Dr. Julio Roberto Cardoso, datado de 27.03.1990, expedido nos Autos de Ação de Desquite Amigável (feito nº 531/76), requerido por Hilton Pereira e Maria Paiva Pereira julgado por sentença do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. José Riscalah, em 21.06.1976, que transitou em julgado, os requerentes desquitaram-se, voltando ela, a usar o nome de solteira: MARIA BALDUINA DE PAIVA.-

Emol. Cr\$151,20.-

R.2-16.903, em 23 de maio de 1991.

TÍTULO: Partilha de Bens.

TRANSMITENTE: Maria Balduina de Paiva, do lar, desquitada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 11.684-SSP/MT e inscrito no CPF. nº 140.022,991-04, acima qualificada.

ADQUIRENTE: HILTON PEREIRA, comerciante, desquitado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 12.630-SSP/MT e inscrito no CPF. nº 030.423.401-04, brasileiro maior e capaz, residente nesta cidade, acima qualificado.

FORMA DO TÍTULO: Mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Dr. Julio Roberto Siqueira Cardoso, datado de 30 de novembro de 1990, expedido - nos Autos de Desquite Amigável, (feito nº 531/76), que transitou em julgado - por desistência das partes do prazo recursal. Recibo nº 2664 no valor de - Cr\$205.507,00, e Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 050/91, expedidos pela Prefeitura Municipal local.

VALOR: Não Consta.

CONDIÇÕES: A presente partilha refere-se a 50% (cinquenta por cento) do imóvel acima descrito, ficando o adquirente proprietário de sua totalidade.

Emol. Cr\$2.140,00-

R.3-16.903, em 03 de fevereiro de 2003.-

TÍTULO:- Compra e Venda.-

TRANSMITENTE:- Hilton Pereira, acima qualificado.-

ADQUIRENTE:- Dr. NATALÍCIO SEVERINO GAMA, brasileiro, engenheiro civil, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.788.844-SSP/SP e inscrito no CPF. sob nº 018.855.348-76, casado sob regime de comunhão universal de bens após a Lei 6.515-77, com Marta Terezinha Figueiredo Gama, do lar (RG. nº 9.707.242-SSP/SP e CPF. nº 974.734.568-49), conforme pacto antenupcial registrado -

sob nº 3.081 no Livro 3- Auxiliar Ficha nº 1.579 no 2º Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto-SP, residente e domiciliado na rua Thomé Mariano Sobrinho nº 200, Jardim Santa Mônica, nesta cidade.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública lavrada nestas Notas, em 13 de dezembro de 2002, às fls. 055 do Livro nº 221.- DAM nº 00241 no valor de R\$44,00, expedido pela Prefeitura Municipal local.-

VALOR:- R\$2.200,00.-

CONDIÇÕES:- Responde pela evicção.-

Emol:- R\$32,40.-

Funjecc:- R\$ 0,97.-

Av.4-16.903, em 31 de Janeiro de 2.005.-

Protocolo nº 67.162 em 26/01/2.005.-

Conforme Certidão nº 939/2004, expedida em: 09-08-2.004, pela Prefeitura Municipal local, foi construído um **prédio residencial**, coberto de telhas, com paredes de tijolos com 16 dependências que são: PAV. INFERIOR - 01 garagem, 01 sala, 01 despensa, 02 banheiros, 01 copa/cozinha, 01 área de serviço, 01 varanda, 01 churrasqueira, PAV. SUPERIOR - 03 quartos, 03 banheiros, 01 sacada, **totalizando assim, em uma área construída de 195,68 m²**. Alvará de Licença nº 040/2004 e Habite-se nº 024/2004. De acordo com requerimento, datado de 26/01/2.005 e assinado por: Natalício Severino Gama.-

Emolumentos: R\$ 25,27.-

Tabela "J" : R\$ 9,72.-

Funjecc : R\$ 0,76.-

(Dulce Maria Rodrigues de Mello)

- Registradora -

Av.5-16.903, em 31 de Janeiro de 2.005.-

Protocolo nº 67.162 em 26/01/2.005.-

Conforme Certidão Negativa de Débito nº 000962005-06001170, datada de 20-01-2.005, expedida pela Previdência Social, Natalício Severino Gama, acha-se quites com aquela repartição, no que refere-se à construção de um **prédio residencial com área de 195,68 m²**. De acordo com requerimento, datado de 26/01/2.005 e assinado por: Natalício Severino Gama.-

Emolumentos: R\$ 25,27.-

Tabela "J" : R\$ 9,72.-

Funjecc : R\$ 0,76.-

(Dulce Maria Rodrigues de Mello)

- Registradora -

Av.6-16.903, em 29 de março de 2005.-

Protocolo nº 67.615 datado de 28.03.2005.-

De acordo com a declaração expedida pela Prefeitura Municipal local, em 28 de março de 2005, o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se localizado no lado "Par" da rua Bandeirantes, cujo prédio residencial recebeu o número de **"52"**; averbação procedida de conformidade com requerimento datado de 28.03.2005, assinado por Natalício Severino Gama, retro qualificado.- Dou fé.-

Emol:- R\$25,27.-

Funjecc:- R\$ 0,76.-

Tab. "J":- R\$ 9,72.-

Nilda Alves Diniz- Registradora
Substituta.-

Av.7- 16.903, em 07 de Junho de 2.006.

Conforme Certidão de nº. 311/2.006, expedida pela Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, nesta data, em nome de **Natalício Severino Gama**, consta que o imóvel objeto desta matrícula está localizado no lado PAR da Rua Bandeirantes, com 55,00 metros da esquina da referida Rua, com a Rua Autogamis Rodrigues da Silva, conforme o cadastro da Prefeitura Municipal local. Emolumentos:Nihil.

Roberta Rodrigues de Mello,
(Registradora Substituta)

Dulce Maria Rodrigues de Mello
OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.8-16.903, em 07 de agosto de 2006.-

Protocolo nº 70.907 datado de 19.07.2006.-

TÍTULO:- Compra e Venda.-**TRANSMITENTES:-** Dr. Natalício Severino Gama, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.788.844-SSP/SP e inscrito no CPF. sob nº 018.855.348-76 e sua mulher Marta Terezinha Figueiredo Gama, professora, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 9.707.242-SSP/SP e inscrita no CPF. sob nº 974.734.568-49, brasileiros, maiores e capazes, residentes e domiciliados na rua Thomé Mariano Sobrinho nº 200, Jardim Santa Mônica, nesta cidade.-**ADQUIRENTE:-** VANDERLEI FERRAZZA JACYNTHO, solteiro, estudante, menor púbere, nascido em 18.08.1989, portador da Cédula de Identidade RG. nº 001.584.764-SSP/MS e inscrito no CPF. sob nº 015.399.241-73, neste ato, assistido por seus pais e tutores natos Vanderlei Jacyntho, funcionário público estadual, portador da RG. nº 16.753.317-SSP/SP e inscrito no CPF. sob nº 073.085.788-36 e sua mulher Sandra Regina Ferrazza Jacyntho, autônoma, portadora da RG. nº 173.628-SSP/MS e inscrita no CPF. sob nº 367.108.061-20, ambos maiores e capazes; todos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Bandeirantes nº 52, nesta cidade.-**FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública lavrada nestas Notas, em 19 de julho de 2006, às fls. 049 do Livro nº 231.- DAM. nº 331854, no valor de R\$471,28, referente a Guia de Informação nº 413/2006, expedido pela Prefeitura Municipal local.-**VALOR:-** R\$23.563,80.-**CONDIÇÕES:-** Respondem pela evicção.-

Emol:- R\$242,50.- Funjecc:- 3%= R\$7,50.-

Funjecc:- 10%= R\$25,00.-

SELO:- ACM 11887.-Nilda Alves Diniz- Registradora
Substituta.-

R.9- 16.903. Protocolo nº. 121.586, datado de 18/11/2.021.

PENHORA - De acordo com o Termo de Penhora, datado de 07/07/2.021, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca. Ação de Cumprimento de sentença - Rescisão/Resolução, extraídos dos Autos nº. 0802784-28.2015.8.12.0018, que Terezinha Domingues Correia, enfermeira, convivente, RG nº. 697.160-SSP/MS e CPF nº. 596.049.721-20, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliada na Rua Frei Pedro Holtz nº. 288, Centro, nesta cidade, **move contra** Vanderlei Ferraza Jacyntho, acima qualificado, **fica PENHORADO**, o imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação é de R\$137.575,88, atualizado até 17/05/2.021. A requerimento datado de 18/11/2.021 e assinado pela advogada Liliane Socorro de Castro, OAB/MS 18599, com escritório profissional à Rua Visconde de Taunay nº. 880, Centro, nesta cidade. Emolumentos: Justiça Gratuita.

Selo Digital nº. AAH-86456-903-IGB

Eu, Maria Paula da Cunha, que a digitei.

Paranaíba-MS, 30 de Novembro de 2.021.

Ueslei Alves Magosso
Escrevente Autorizado